

CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA “A ITÁLIA É AQUI” PROJETO VIVA ITÁLIA – 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL

O Concurso de Fotografia Amadora **A Itália é Aqui** visa realizar uma exposição, de mesmo nome, a ser inaugurada em 24 de novembro de 2024, nas dependências do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, localizado na Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, bairro da Mooca, São Paulo. O presente concurso integra o **Projeto Viva Itália – 150 Anos da Imigração Italiana no Brasil**.

A mostra contará com fotografias criadas por fotógrafos amadores que se distinguem pela qualidade e inovação de seu trabalho. Para a edição deste concurso, o tema escolhido foi **A Itália é Aqui**, que sugere aos participantes a investigação visual das manifestações culturais e a relação histórica entre o Brasil e a Itália, fomentada pelo processo migratório desde o século XIX até os dias atuais, permeando gastronomia, religiosidade, arquitetura, urbanismo, artes, laços familiares, além de diferentes âmbitos das esferas pública e privada, que reforçam o elo entre as duas nações, fazendo do Brasil o país com o maior número de descendentes de italianos no mundo.

O concurso faz parte da programação do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, doravante também chamado Museu da Imigração, e integra o projeto Viva Itália, em comemoração, neste ano, dos 150 anos da Imigração Italiana no Brasil. O Museu da Imigração selecionará 10 fotografias para compor a exposição **A Itália é Aqui**. A seleção premiará o 1º colocado, o 2º colocado e o 3º colocado, além de duas menções honrosas. Todas as 10 fotografias selecionadas serão expostas no Museu da Imigração.

As inscrições se iniciam em 28 de outubro de 2024 e se encerram em 11 de novembro de 2024. O concurso é uma iniciativa do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, instituição – da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas – gerida pelo Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (Inci).

REGULAMENTO GERAL

1. REQUISITOS

- 1.1. Residir no estado de São Paulo.
- 1.2. Ter mais de 18 (dezoito) anos.
- 1.3. Não atuar como fotógrafo(a) profissional.
- 1.4. A fotografia inscrita não deve ter sido exposta ou premiada em qualquer outro concurso.
- 1.5. Somente poderão concorrer registros fotográficos realizados sobre o tema **proposto – A Itália é Aqui** –, ressaltando a linguagem artística e poética da fotografia.
- 1.6. A fotografia apresentada deve ser original e inédita.
- 1.7. A fotografia inscrita deve:
 - I. ser obtida por equipamento fotográfico ou celular;
 - II. receber um título;
 - III. ser enviada no formato JPEG ou PNG com boa qualidade e resolução mínima de 300 dpi em formato horizontal ou vertical.
- 1.8. Cada fotógrafo(a) poderá concorrer com apenas **uma** fotografia.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O formulário de inscrição deve ser acessado no *site* do Museu da Imigração (www.museudaimigracao.org.br) e a fotografia anexada via Google Drive.
- 2.2. É vedada a inscrição de qualquer funcionário(a) ou colaborador(a) pertencente ao Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (Inci), bem como seu cônjuge, companheiro(a) ou parente de primeiro grau, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 2.3. O período de inscrições do Concurso de Fotografia Amadora **A Itália é Aqui** se inicia em 28 de outubro de 2024 e se encerra em 11 de novembro de 2024, às 23h59.
- 2.4. Na inscrição, também será requisitada a submissão da fotografia por meio do formulário.
- 2.5. As inscrições são gratuitas e cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia.
- 2.6. A imagem deve estar em formato JPEG ou PNG, com tamanho mínimo de 1.200 pixels na medida maior (altura ou largura).
- 2.7. Caso a fotografia seja selecionada, ela deve ser disponibilizada para impressão em formato adequado solicitado pela comissão julgadora, nas medidas propostas, com resolução de 300 dpi.
- 2.8. O arquivo de imagem deve, obrigatoriamente, ser nomeado com um título.
- 2.9. As inscrições enviadas após o período estipulado no subitem 2.3 serão descartadas.
- 2.10. Caso a fotografia seja selecionada, o Museu da Imigração reserva-se o direito de utilizar toda informação presente no formulário de inscrição, para divulgação no *site* da instituição e em veículos de comunicação.
- 2.11. O ato da inscrição autoriza, automaticamente, o uso da fotografia para exposição e divulgação, de caráter não comercial, em mídia, impressa e internet, pelo Museu da Imigração do Estado de São Paulo.
- 2.12. No ato da inscrição, o/a autor(a) deverá submeter à fotografia concorrente uma descrição que contextualize a imagem com comentário sobre o momento do registro e breve relato da cena retratada com, no máximo, 500 caracteres no espaço disponibilizado no formulário de inscrição.
- 2.13. Para que a criação participe do concurso, ela deverá estar dentro das normas estipuladas por este Regulamento. Caso a inscrição não se adeque aos itens supradescritos, será automaticamente desclassificada.

3. SELEÇÃO

- 3.1. Dentre as fotografias classificadas serão selecionadas 10 para compor a exposição **A Itália é Aqui**.
- 3.2. A seleção (*das fotografias participantes da mostra e das fotografias vencedoras*) será feita por uma comissão julgadora formada por membros da equipe do Museu da Imigração, do Consulado da Itália em São Paulo e um fotógrafo profissional de notório conhecimento.
- 3.3. O nome de todos os membros da comissão julgadora será disponibilizado na abertura da exposição.
- 3.4. As sugestões para avaliação das fotografias são:
 - I. qualidade poética, artística e de registro perene (linguagem, dinamismo, evocação de sentimento, narrativa visual, reflexão);

II. originalidade e criatividade;

III. adequação da fotografia ao tema proposto;

IV. técnica (nitidez, luz, cor, contraste, enquadramento, foco e composição).

3.5. Em caso de empate, serão consideradas vencedoras as fotos que obtiverem o maior número de pontos nos critérios:

I. composição da imagem;

II. criatividade;

III. originalidade.

3.6. A ficha de inscrição e a fotografia de cada participante serão numeradas pelo Museu da Imigração e a comissão terá acesso *online* para avaliação, sem qualquer indicação de autoria, mantendo-se, assim, o sigilo da avaliação dos trabalhos apresentados, garantindo a decisão pelos critérios preestabelecidos no presente Regulamento.

3.7. Caso seja identificada, a critério exclusivo da comissão julgadora, fotografia submetida contendo conteúdo impróprio, ela será desclassificada automaticamente, sem direito a recurso.

3.8. Entende-se por conteúdo impróprio qualquer material que, por sua natureza, possa causar constrangimento, ofensa ou danos à reputação do concurso, dos organizadores, de terceiros envolvidos ou do público em geral.

3.9. Qualquer tipo de identificação na imagem, como marca-d'água ou assinaturas, terá como consequência a sua desclassificação automática.

3.10. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver casos omissos neste Regulamento. Das decisões não caberá recurso.

3.11. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de pagamento aos participantes, com exceção dos prêmios estipulados no **item 4**.

3.12. A Organização do concurso manterá o crédito do(a) autor(a) da fotografia sempre que for utilizada.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos(as) os/as autores(as) das fotografias classificadas serão contemplados(as) com certificado de participação, um conjunto contendo uma publicação educativa temática sobre imigração italiana, uma caneca personalizada e uma visita especial à reserva técnica do Museu da Imigração com o objetivo de conhecer itens importantes do acervo relacionados a imigração italiana.

4.2. Todas as obras classificadas serão impressas e expostas na mostra ***A Itália é Aqui***, que ficará em cartaz de 24 de novembro a 22 de dezembro de 2024.

4.3. O primeiro colocado no concurso será contemplado com os seguintes prêmios:

I. *kit* de vinhos italianos oferecido pela Vinícola Casa Scalecci;

II. *voucher* de consumação no valor de R\$ 100,00 na cafeteria do Museu da Imigração, oferecido pelo Visconde Cafés Especiais, a ser consumido até 31/12/2024;

III. curso *L'italiano Essenziale*, oferecido pela Italica – Escola *Online* de Italiano.

4.4. O segundo colocado no concurso será contemplado com os seguintes prêmios:

I. curso Cafés do Mundo – os Sentidos Provocados por Arábicas de Diferentes Origens do Mundo, promovido pela illycaffè no Centro de Preparação de Café do Museu do Café, em Santos, seguido de uma visita à Torre do Relógio;

II. livro *Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil*, de Angelo Trento

(Editora Unesp, 2022 – 595 páginas);

III. *voucher* de consumação no valor de R\$ 80,00 na lojinha do Museu da Imigração a ser consumido até 31/12/2024.

4.5. O terceiro colocado no concurso será contemplado com os seguintes prêmios:

I. *voucher* para até quatro pessoas para um passeio de maria-fumaça, oferecido pela Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF), gestora da locomotiva histórica que faz saídas aos sábados e aos domingos da plataforma localizada no Museu da Imigração. O *voucher* deve ser utilizado até 31/12/2024;

II. *voucher* para realização gratuita de um curso oferecido pelo Centro de Preservação, Pesquisa e Referência do Museu da Imigração a ser utilizado até 30/05/2025.

5. DIREITOS DE IMAGEM

5.1. Os/As selecionados(as) autorizam desde já que o Museu da Imigração registre e utilize sua imagem e fotografias, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

5.2. A série selecionada passa a integrar o acervo museológico do Museu da Imigração em formato digital, com memorial descritivo de montagem.

5.3. O Museu da Imigração poderá, igualmente por tempo indeterminado, exibir a série em todo o território nacional e internacional com ou sem cobrança de ingressos, realizar a disponibilização pública das imagens em plataformas *online*, interativas, baseadas em *website*, que já existam ou que venham a existir.

5.4. A veiculação das fotografias em qualquer meio de comunicação existente ou que possa vir a existir para fins de divulgação de eventos realizados pelo Museu da Imigração, sem quaisquer ônus ou restrições.

5.5. Ao fazer sua inscrição, o/a proponente assume ter ciência das condições mencionadas neste item.

6. DIREITOS AUTORAIS

6.1. Ao se inscrever, o/a participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado, garantindo que a fotografia inscrita é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e assume também que as respectivas publicação e exposição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros. No caso de fotografias com pessoas, o/a participante garante ter autorização delas para a sua publicação e exposição.

6.2. O/A participante será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros necessários para o pleno atendimento à legislação incidente sobre o projeto/obra, em especial à legislação autoral.

6.3. Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao Museu da Imigração o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a

esse título.

6.4. A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

6.5. Sendo o/a detentor(a) dos direitos autorais patrimoniais das fotografias utilizadas no projeto fotográfico, seja por criação, seja por transferência de tais direitos, o/a participante deve licenciar ao Museu da Imigração o direito de reprodução das fotografias em caráter gratuito, definitivo, total e irrevogável.

7. CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento	28 de outubro de 2024, às 9h, no site do Museu da Imigração (www.museudaimigracao.org.br)
Inscrições	De 28 de outubro a 11 de novembro de 2024, às 23h59min
Seleção	12 e 13 de novembro de 2024
Divulgação do resultado	14 de novembro de 2024 – Publicação da lista dos dez selecionados, em ordem alfabética, no <i>site</i> do Museu da Imigração. Os ganhadores serão conhecidos apenas no dia da abertura da exposição, na cerimônia de entrega dos prêmios.
Abertura da exposição	24 de novembro de 2024
Cerimônia de premiação	24 de novembro de 2024 (<i>durante a abertura da exposição de fotografias</i>)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O descumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá acarretar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s).

8.2. A inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância com todas as cláusulas deste Regulamento.

8.3. Em caso de imagens nas quais apareçam pessoas fotografadas, é obrigatória a autorização de uso de imagem. A autorização deve ser assinada, digitalizada e enviada junto às fotos. Essa norma não se aplica a fotografias de grupos de pessoas, como multidões, aglomerações e/ou retratos que não revelem a identidade do(s) indivíduo(s) fotografado(s).

8.4. O modelo de autorização de uso de imagem encontra-se no **Anexo**. Fotografias em que apareçam pessoas enviadas sem essa autorização serão automaticamente excluídas.

8.5. O Museu da Imigração arcará com os custos de impressão e moldura das fotografias, montagem da exposição e divulgação de acordo com o padrão do projeto e a disponibilidade orçamentária.

8.6. O Museu da Imigração não fornece justificativa individual para seleção ou não seleção das

fotografias.

8.7. O Museu da Imigração será o único a deliberar sobre a duração da exposição em cartaz.

8.8. Dúvidas podem ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail

museudaimigracao@museudaimigracao.org.br.

8.9. A inscrição no **CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA “A ITÁLIA É AQUI”** implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos pelo Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o Museu da Imigração do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.634.914/0002-10, a utilizar a minha imagem (ou do menor _____, sob minha responsabilidade) em fotos, gravações e filmagens, sem finalidade comercial, no(s) trabalho(s) _____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem supramencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (i) *home page*; (ii) cartazes; (iii) redes sociais (iv); divulgação em geral. Esta autorização trata-se de caráter irrevogável, irretratável, não exclusivo e de forma não onerosa por prazo indeterminado. Os mesmos direitos de veiculação de imagem supraelencados ficam autorizados por tempo indeterminado para os fins exclusivos de integrar o acervo digital do Museu da Imigração, por meio do Projeto Viva Itália – 150 Anos da Imigração Italiana no Brasil, que promove o Concurso de Fotografia Amadora “A Itália é Aqui”, sendo o Museu da Imigração uma instituição cultural de caráter museológico. Por ser esta a expressão da minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

Nome completo da pessoa retratada

Nome completo do(a) fotógrafo(a)